



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Segunda-feira, 27 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Segunda-feira, 27 de abril de 2026.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 14.168 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Governo - Gabinete da Vice-Prefeita e da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transferidos e transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo-se os atuais ocupantes:

| QUADRO | | | | | | | | | |
|--------|---------------------------|-------|------|---------------|------|-------|---------------------------|------------------------------|--------|
| ORG | NOMENCLATURA ANTIGA | SIMB. | CI | TRANSFÊRENCIA | CI | SIMB. | NOMENCLATURA NOVA | ATUAL OCUPANTE | ORG |
| SEMUG | ASSESSOR TÉCNICO | CD | 4114 | | 4199 | CD | COORDENADOR INSTITUCIONAL | JUAN CARLOS PACHECO FONTINHA | SEMUNI |
| SEMUNI | COORDENADOR INSTITUCIONAL | CD | 4115 | | 4200 | CD | ASSESSOR TÉCNICO | SABRINA BARROS PONCIANO | SEMUG |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 02495/2026

DECRETO N.º 14.169 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

| QUADRO | | | | | | | | |
|--------|----------------------|---------|------|---------------|------|---------|-------------------|-------|
| ORG | NOMENCLATURA ANTIGA | SIMB. | CI | TRANSFORMAÇÃO | CI | SIMB. | NOMENCLATURA NOVA | ORG |
| SEMUG | ASSESSOR DE GABINETE | DAS III | 4184 | | 4201 | DAS III | ASSESSOR TÉCNICO | SEMUG |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 02496/2026

PORTARIA

PORTARIA N.º 176 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, CAMILE CARDOZO BASSANI, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Gabinete, símbolo DAS II (0260), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 02497/2026

PORTARIA N.º 177 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

I - Exonerar ALEX ABREU SOARES FILHO, do cargo em comissão de Diretor Técnico, símbolo DAS I (4175), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

II - Nomear CAREN PACHECO SOARES, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Técnico, símbolo DAS I (4175), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 02498/2026

PORTARIA N.º 178 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, CATHERINE FERNANDES DE SÁ CARNEIRO, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (4125), da Secretaria Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária, a contar de 16 de abril de 2026.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 02499/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA Nº 179 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I – Exonerar, a pedido, WILLIAM DE OLIVEIRA PINTO, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2418), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

II - Nomear JOSÉ LUCAS BARBOSA DA SILVA PEREIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2418), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

III - Nomear GUILHERME WINGLER EZEQUIEL, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (4201), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 02500/2026

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

GOVERNO

PORTARIA SEMUG Nº 13 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG**, no uso das atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos dos artigos 9º e 51 c/c 52, do Decreto Municipal 10.662/16, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato nº 021/CPL/2024**, firmado nos autos do **Processo nº 2023/170.769**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS SISTEMAS DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, prestados pela empresa **CONSTRUTORA LYTORÂNEA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**.

Art. 2º - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

SERGIO DOS SANTOS PINTO JUNIOR – Matrícula nº 60/738.917-4

JHONATAN DE SOUZA OLIVEIRA – Matrícula nº 60/738.914-1

RAFAEL HENRIQUE SOARES DOS SANTOS GIVISIEZ – Matrícula nº 60/738.918-2

SUPLENTE:

ARIANE CORREA DE SOUZA – 60/738.910-9

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO BARROS DIAS JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Id. 02501/2026

PORTARIA SEMUG Nº 14 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG**, no uso das atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos dos artigos 9º e 51 c/c 52, do Decreto Municipal 10.662/16, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato nº 043/CPL/2024**, firmado nos autos do **Processo nº 2023/238.236**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE GALERIA DE CONCRETO ARMADO COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS MATERIAIS E MÃO DE OBRA, firmado com a empresa **CONSTRUTORA LYTORÂNEA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**.

Art. 2º - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

SERGIO DOS SANTOS PINTO JUNIOR – Matrícula nº 60/738.917-4

JHONATAN DE SOUZA OLIVEIRA – Matrícula nº 60/738.914-1

RAFAEL HENRIQUE SOARES DOS SANTOS GIVISIEZ – Matrícula nº 60/738.918-2

SUPLENTE:

GABRIEL GUTERRES TEIXEIRA – Matrícula nº 60/738.907-5

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO BARROS DIAS JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Id. 02502/2026

PORTARIA SEMUG Nº 15 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG**, no uso das atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos dos artigos 9º e 51 c/c 52, do Decreto Municipal 10.662/16, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato Nº 027/CPL/2024**, firmada nos autos do **Processo nº 2022/159.125**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REPARO EM CALÇAMENTOS DE VIAS EM DIVERSOS LOGRADOUTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, firmada com a empresa **FAB MIX CONCRETOS LTDA**.

Art. 2º - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

SERGIO DOS SANTOS PINTO JUNIOR – Matrícula nº 60/738.917-4

JHONATAN DE SOUZA OLIVEIRA – Matrícula nº 60/738.914-1

ARIANE CORREA DE SOUZA – 60/738.910-9

SUPLENTE:

STEFANI CORDEIRO F. DE AZEVEDO – Matrícula nº 60/728.769-1

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO BARROS DIAS JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Id. 02503/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMUG N° 16 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG**, no uso das atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos dos artigos 9º e 51 c/c 52, do Decreto Municipal 10.662/16, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato n° 010/CPL/2024**, firmado nos autos do **Processo n° 2023/170.553**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE PAVIMENTOS (TAPA BURACO) E MANUTENÇÃO PREVENTIVA (RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO) EM VIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, prestados pela empresa **CONSTRUTORA LYTO-RÂNEA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**.

Art. 2º - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

STEFANI CORDEIRO FERNANDES DE AZEVEDO – Matrícula n° 60/728.769-1

ARIANE CORREA DE SOUZA – 60/738.910-9

ROBSON JOSE DE QUEIROZ GUIMARÃES – Matrícula n° 60/738.916-6

SUPLENTE:

RAFAEL HENRIQUE SOARES DOS SANTOS GIVISIEZ – Matrícula n° 60/738.918-2

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO BARROS DIAS JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Id. 02504/2026

CULTURA

Portaria N°051/SEMCULT/GS/2026 de 27 DE ABRIL DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, nos termos da Lei Federal n° 14.399 de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, do Decreto Federal n° 11.740, de 18 de outubro de 2023, Decreto de Regulamentação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, e da Lei Federal n° 14.903, de 27 de junho de 2024, que institui o Marco Regulatório do Fomento à Cultura, onde tem como base o Decreto n° 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura.

RESOLVE:

Art. 1º - Diante da ausência de impugnações, tornar público o **RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO** do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II 03/2026 - LIRIAN TABOSA - FOMENTO A PROJETOS DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS** conforme abaixo:

| |
|---|
| EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II 03/2026 - LIRIAN TABOSA - FOMENTO A PROJETOS DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS - NOVA IGUAÇU |
| RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO |
| CLASSIFICADOS |

| POSIÇÃO | PROPONENTE | PROJETO | NOTA | SITUAÇÃO |
|---------|--------------------|--|-------|--|
| 1 | 40.225.053/0001-25 | Orúko - Encontros e Contações | 116,0 | CLASSIFICADO - AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 2 | ***.891.517.** | Escrevendo o Território: infância, memória e narrativas afro-diaspóricas na Baixada Fluminense | 115,3 | CLASSIFICADO - AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 3 | 24.174.754/0001-26 | Sarau Poetas Compulsivos: Literatura e Oralidade no Território de Nova Iguaçu | 115,0 | CLASSIFICADO - AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 3 | 33.206.096/0001-06 | Viva o Cinema Brasileiro! - Workshop, Lançamento e Distribuição de Livros | 115,0 | CLASSIFICADO - AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 3 | 14.857.237/0001-06 | Sarau Du Dan | 115,0 | CLASSIFICADO - AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 3 | ***.759.017.** | Bibliotecas Comunitárias: Por uma Nova Iguaçu mais leitora | 115,0 | CLASSIFICADO - AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 7 | 33.056.947/0001-73 | Escritas Subversivas - Patrimônio Imaterial Baixadense | 114,0 | CLASSIFICADO - AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 1 | ***.480.077.** | DICIONÁRIO TRADICIONAL DE POVOS DE TERREIRO | 113,7 | CLASSIFICADO - COTA PESSOA NEGRA |
| 2 | **841.627.** | PORTAS DO SABER | 113,3 | CLASSIFICADO - COTA PESSOA NEGRA |
| 3 | ***.945.397.** | Clube de Linguagens PANCS | 111,7 | CLASSIFICADO - COTA PESSOA NEGRA |
| 4 | ***.093.017.** | A Serpente de Qetesh | 111,3 | CLASSIFICADO - COTA - ITEM 6.4.1 - REMANEJAMENTO DA COTA |
| 1 | ***.869.367.** | Movimento Cultural Bem Me Quero – Nova Iguaçu (RJ) | 103,3 | CLASSIFICADO - COTA PESSOA COM DEFICIÊNCIA |

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II 03/2026 - LIRIAN TABOSA - FOMENTO A PROJETOS DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS - NOVA IGUAÇU

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO

CLASSIFICADOS - SUPLENTES

| PROPO-NENTE | PROJETO | NOTA | SITUAÇÃO |
|--------------------|---|-------|--------------------|
| ***.247.717.** | Bença, vó: entre sons, quintais e infâncias | 111,0 | COTA PESSOA NEGRA |
| 47.790.549/0001-90 | Inventário Mágico: um abecedário encantado iguaçuano | 110,3 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 58.579.284/0001-00 | Saberes Ancestrais em Roda: Leitura e Oralidade Afro-Brasileira | 109,7 | AMPLA CONCORRÊNCIA |



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

| | | | |
|------------------------|---|-------|--------------------|
| ***.892.157-** | Além do que a realidade permite enxergar | 109,0 | COTA PESSOA NEGRA |
| ***.457.777-** | Boom ao Bullying: Leitura e Cultura de Paz para Crianças | 108,3 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| ***.789.768-** | Cultura e Afroturismo: Mapeando potencialidades no espaço iguaçuano | 108,3 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| ***.285.327-** | Monólogos de uma Sombra – Impressão e Lançamento de Livro de Poesias de André Alasf | 107,7 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| ***.142.247.** | Poesias Graffitiada | 107,0 | COTA PESSOA NEGRA |
| ***.396.727-** | Quando a poesia encontra a música – Uma viagem poético-musical pela obra de Victor Loureiro | 107,0 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 54.275.931/00 01-21 | Escritas do Longeiver | 106,7 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 48.293.750/00 01-25 | Sarau do Marçal | 106,3 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| ***.511.317-** | UNGÔ, Toques Ancestrais – Memória Viva do Berimbau na Capoeira | 106,3 | COTA PESSOA NEGRA |
| ***.902.957-** | Cultura, Negritude e Qualificação Docente: abolição inconclusa e direitos humanos | 106,0 | COTA PESSOA NEGRA |
| 34.071.760/00 01-01 | Slam e Lançamento Literário "Casa de Pobre" | 106,0 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| ***.504.207-** | PALAVRAS NÃO MORREM - Poemas de Lirian Tabosa | 105,8 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| ***.678.267-** | Quadrinhos Vivos | 105,0 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| ***.494.477-** | Redescobrimdo Iguaçu: Memória, Arqueologia e Identidade | 104,7 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| ***.343.007-** | Na linha do baixo: guia para baixo elétrico acompanhado | 104,3 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| ***.189.517-** | MISCELÂNEAS - POEMAS & OUTROS (2ª EDIÇÃO) | 104,3 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| ***.203.717-** | Moduan - nunca é tarde pra aprender | 104,3 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| ***.449.197-** | Likes, lutas e lições | 104,0 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| ***.146.837-** | Memória Escrita da Capoeira Chapéu de Couro: História e Legado do Mestre Butt | 104,0 | COTA PESSOA NEGRA |
| ***.515.577-** | O Menino e o Arco-Íris | 103,7 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| ***.837.107-** | CONTE & ENCANTE – HISTÓRIAS QUE TRANSFORMAM Projeto de Contação de Histórias – Nova Iguaçu (RJ) | 102,3 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 12.286.786/00 01-34 | Biblioteca Viva Comunitária | 101,3 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| ***.678.267-** | A Magia da Leitura: Teatralização de Contos | 101,0 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 42.108.460/00 01-88 | Coleção Patrimônio, Cultura e Natureza de Nova Iguaçu | 100,7 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| ***.265.097-** | Cantando e Contando Histórias com a Turminha do Som | 100,3 | COTA PESSOA NEGRA |
| 19.638.134/00 01-60 | LEITURAS QUE TRANSFORMAM - FORMAÇÃO DE LEITORES A PARTIR DE AUTORAS BRASILEIRAS CONTEMPORÂNEAS | 100,0 | COTA PESSOA NEGRA |
| ***.497.637-** | Ensinando a História da Capoeira e o Legado do Mestre Butt | 99,3 | COTA PESSOA NEGRA |
| ***.889.987-** | Waldick Pereira – Escritos Redescobertos | 99,3 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| ***.526.897-** | AJEUNIRÉ: a comida que propicia coisas boas à vida | 97,7 | COTA PESSOA NEGRA |
| ***.213.467-** | Pensando alto | 97,3 | COTA PESSOA NEGRA |
| 22.356.217/00 01-71 | Apontamentos otográficos - - Francisco José Soares (Reedição Fac-similar) | 97,3 | AMPLA CONCORRÊNCIA |

| | | | |
|------------------------|--|------|--------------------|
| ***.633.467-** | Laços da Comunidade - A História Migratória em Poesia por Escritores Iguaçuanos – | 97,0 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| ***.395.087-** | Mulheres Resilientes – Rodas de Leitura e Encontros com Autoras | 95,7 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| ***.755.157-** | Legado do Reisado | 94,7 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| ***.699.037-** | Capoeira e Território: Relatos de Rodas, Histórias e Trajetórias da Capoeira Iguaçuana | 94,7 | COTA PESSOA NEGRA |
| ***.544.097-** | ARQUITETURA DA PALAVRA | 94,7 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| ***.343.847-** | Mestre Azulão – uma vida dedicada a Capoeira | 94,0 | COTA PESSOA NEGRA |
| ***.689.797-** | Lançamento do Livro: "Marés da Essência: Flutuações do Ser" | 91,7 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| ***.073.837-** | Livro: O Olhar e o Brincar no São João Iguaçuano | 91,3 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| ***.277.767-** | Impressão e lançamento do Livro POESIAS MODERNAS – Alcimário Júnior | 90,7 | COTA PESSOA NEGRA |
| ***.150.247-** | O Candomblé Kwe Lekanjire e a Conduta Cotidiana | 90,3 | COTA PESSOA NEGRA |
| ***.397.407-** | Mestre Chaminé a arte se bater sorrindo. Da superação à transformação pela capoeira. | 90,0 | COTA PESSOA NEGRA |
| 45.931.230/00 01-02 | Linhas Ferrenhas: A Baixada em contos. | 89,7 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 45.527.636/00 01-24 | Sombra e Leitura: uma resposta de amor a Nova Iguaçu. | 89,3 | COTA PESSOA NEGRA |
| 49.428.814/00 01-10 | Onde Há Terra se faz Humanos - A Arte de Ser Originada - Vº Ano da Galeria de Arte Originada | 88,7 | AMPLA CONCORRÊNCIA |

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNB II 03/2026 - LIRIAN TABOSA - FOMENTO A PROJETOS DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS - NOVA IGUAÇU

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO

DESCLASSIFICADOS

| PROPO-NENTE | PROJETO | NOTA | JUSTIFICATIVA |
|------------------------|---|------|--|
| 50.941.555/000 1-06 | Eterna terra dos Laranjais | 58,3 | Item 9.1.1 |
| ***.524.337-** | A jornada de missionárias brasileiras pelo Mundo | - | Item 9.1.10 alínea "e" (5.1.2.1 inciso "I" alínea "a") |
| ***.897.107-** | CONTE & ENCANTE – HISTÓRIAS QUE TRANSFORMAM Projeto de Contação de Histórias – Nova Iguaçu (RJ) | - | Item 3.7.3 |
| ***.266.107-** | ZINGARO LITERÁRIA - Espaço de Leitura e Produção Independente | - | Item 9.1.10 alínea "e" (5.1.2.1 inciso "I" alínea "a" e "c") |
| ***.952.327-** | A Couve da vóva Sebastiana | - | Item 9.1.10 alínea "e" (5.1.2.1 inciso "I" alínea "a" e "c") |
| 45.931.230/000 1-02 | Linhas Ferrenhas: A Baixada em contos | - | Item 3.7.3 |
| 51.572.672/000 1-02 | Revista Afetividade | - | Item 9.1.10 alínea "e" (5.1.2.2 inciso "I" alínea "a") |
| 36.603.973/000 1-62 | A Serpente de Qetesh | - | Item 3.7.4 |
| 32.008.799/000 1-59 | MEMÓRIA, PATRIMÔNIO E CANDOMBLÉ" X "BRASIL, CINCO SÉCULOS DE APAGAMENTO DO POVO BANTU" | - | Item 9.1.10 alínea "e" (5.1.2.2 inciso "I" alínea "a" e "d") |
| 27.517.056/000 1-74 | Produção Editorial | - | Item 9.1.10 alínea "e" (5.1.2.2 inciso "I" alínea "a" e "d") |
| 52.761.791/000 1-76 | Como Nascem as Borboletas - Contação de História com Walkiria Montenegro | - | Item 9.1.10 alínea "e" (5.1.2.2 inciso "I" alínea "b") |
| 59.129.002/000 128 | La Maschera - Revista de Teatro | - | Item 9.1.10 alínea "e" (5.1.2.2 inciso "I" alínea "b") |
| 51572672/0001 -02 | Livro Contos em desconexão | - | Item 9.1.10 alínea "e" (5.1.2.2 inciso "I" alínea "a") |
| 34279227/0001 -30 | Sankofia nas Bibliotecas Comunitárias | - | Item 9.1.10 alínea "e" (5.1.2.2 inciso "I" alínea "a") |
| 52.190.781/000 1-28 | Manual do Artista Proletário | - | Item 9.1.10 alínea "e" (5.1.2.2 inciso "I" alínea "b") |



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

| | | | |
|------------------------|---|---|--|
| 08.850.911/000 1-10 | Projeto Rimas e Histórias | - | Item 9.1.10 alínea "e" (5.1.2.2 inciso "I" alínea "a") |
| 60.942.287/000 1-09 | O Sargento e o Menino da Rua Esperança | - | Item 9.1.10 alínea "e" (5.1.2.2 inciso "I" alíneas "a", "b" e "c") |
| 49.217.908/000 1-40 | Primeiras Palavras: A Escrita como Afeto e Início | - | Item 3.7.2 |
| 42.108.460/000 1-88 | Coleção Patrimônio, Cultura e Natureza de Nova Iguaçu | - | Item 3.7.2 |
| 36603973/0001 -62 | A Serpente de Qetesh | - | Item 3.7.4 |
| 38.087.863/000 1-10 | Coleção Carnavalize: Histórias e artistas da folia | - | Item 9.1.10 alínea "e" (5.1.2.2 inciso "I" alínea "c") |
| 35.365.187/000 1-01 | Histórias e oficinas Culturais | - | Item 9.1.10 alínea "e" (5.1.2.2 inciso "I" alínea "c") |
| 49.217.908/000 1-40 | Primeiras Palavras: A Escrita como Afeto e Início | - | Item 9.1.10 alínea "e" (5.1.2.2 inciso "I" alínea "b") |
| ***.265.097-** | Cantando e Contando Histórias com a Turminha do Som | - | Item 3.7.2 |

Art 2º - Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado à Comissão de Seleção e Habilitação, que deve ser apresentado por meio do preenchimento do **FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECURSO (ANEXO 11)** e enviado para o endereço de e-mail edital.liriantabosa@novaiгуacu.rj.gov.br até às 23h59min de 29 de Abril de 2026.

§ 1º Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
§ 2º Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial de Nova Iguaçu.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura
Mat. 60/734.019-3

Id. 02505/2026

SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 2024/243.178
CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 030/SEMUS/2023
PRESTADORA: INSTITUTO POSITIVA SOCIAL
UNIDADE DE SAÚDE: UPA 24H DRª. GISELE PALHARES GOUVEA
PERÍODO: NOVEMBRO/2023

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas.

Publique-se.

Nova Iguaçu, 16 de abril de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 02506/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 2024/115.842
CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 009/SEMUS/2024
PRESTADORA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS
UNIDADE DE SAÚDE: UPA 24H ARQUITETA PATRÍCIA MARINHO
PERÍODO: JULHO/2024

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas.

Publique-se.

Nova Iguaçu, 16 de abril de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 02507/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 2023/236.561
CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 030/SEMUS/2023
PRESTADORA: INSTITUTO POSITIVA SOCIAL
UNIDADE DE SAÚDE: UPA 24H COMENDADOR SOARES
PERÍODO: OUTUBRO/2023

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas.

Publique-se.

Nova Iguaçu, 16 de abril de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 02508/2026

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS a Organização Social **Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS**, signatária do Contrato nº 027/SEMUS/2023 cujo objeto consiste na GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU, que, por decisão da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Organização Social em Saúde/SEMUS, foi aplicada de **SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA**, na forma prevista no instrumento contratual, conforme Cláusula Décima Terceira alínea "a".

Informamos que o interessado poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município, na forma prevista no Parágrafo Terceiro, Cláusula Décima Terceira, do instrumento contratual.

Nova Iguaçu, 16 de abril de 2026.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE

Id. 02509/2026

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista o não acolhimento dos argumentos trazidos como resposta pela Organização Social **Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS**, signatária do Contrato nº 009/SEMUS/2024 cujo objeto consiste na GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NAS 02 (DUAS) UNIDADES MUNICIPAIS DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H MIGUEL COUTO CARLINHOS DA TINGUÁ E UPA 24H MUNICIPAL ARQUITETA PATRÍCIA MARINHO, a res-



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

peito das inconformidades apuradas pela Comissão de Fiscalização nos ofícios nºs 819/2025, 1006/2025, 28/2026, 118/2026, 401/2026 e 402/2026, expedidos através da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização de OSS, fica a referida Organização Social formalmente notificada da **INTENÇÃO** de aplicação da sanção de advertência, na forma prevista no instrumento contratual, conforme Cláusula Décima Terceira alínea "a", devendo no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Município, corrigir as inconformidades descritas nos ofícios mencionados, sob pena da aplicação da sanção em referência.

Nova Iguaçu, 16 de abril de 2026

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE

Id. 02510/2026

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista o não acolhimento dos argumentos trazidos como resposta pela Organização Social **Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS**, signatária do Contrato nº 028/SEMUS/2023 cujo objeto consiste na GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL IGUASSU MATERNIDADE MARIANA BULHÕES, a respeito das inconformidades apuradas pela Comissão de Fiscalização nos ofícios nºs 815/2025, 1008/2025, 28/2026, 29/2026, 50/2026, 34/2026, 117/2026 135/2026 e 402/2026, expedidos através da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização de OSS, fica a referida Organização Social formalmente notificada da **INTENÇÃO** de aplicação da sanção de advertência, na forma prevista no instrumento contratual, conforme Cláusula Décima Terceira alínea "a", devendo no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Município, corrigir as inconformidades descritas nos ofícios mencionados, sob pena da aplicação da sanção em referência.

Nova Iguaçu, 17 de abril de 2026

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE

Id. 02511/2026

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/063.238
ADITIVO: 002
CONTRATO: 011/CPL/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELLI.

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 011/CPL/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 26 (VINTE E SEIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DESSES EQUIPAMENTOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 25/04/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 27.744,00 (VINTE E SETE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

VALOR MENSAL: R\$ 2.312,00 (DOIS MIL E TREZENTOS E DOZE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.02.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

ORIGEM DOS RECURSOS: 15000000

NOTA DE EMPENHO: 01105/2024.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/063.238, COM FULCRO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E QUE SE REGERÁ POR TODA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES DESCRITAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE ABRIL DE 2026.

MARCO ANTONIO BARROS DIAS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Id. 02512/2026

EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

| CONTRATO | CONTRATADO | CARGO |
|----------|------------------|----------------------------|
| 033/2026 | LAUTHIER SARAIVA | AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO |

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.902,34 (mil novecentos e dois reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 20/04/2026, com término em 19/04/2027.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02513/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SERVIÇOS DELEGADOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2025/042.631

TERMO ADITIVO: 010

CONTRATO: 005/EMLURB/2020.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DELEGADOS E INOVA AMBIENTAL ASSESSORIA E COMÉRCIO S/A

OBJETO: REPACTUAÇÃO DO VALOR CONTRATADO POR FORÇA DE REAJUSTE DE CONVENÇÃO COLETIVA 2024/2025 E SEUS REFLEXOS - CONTRATO Nº 005/EMLURB/2020 (2025/043.820), RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA, REMOÇÃO E TRANSPORTE ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) DE ORIGEM DOMICILIAR, NÃO DOMICILIAR E COLETA SELETIVA; SERVIÇOS AUXILIARES PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA URBANA; DE CAPINA MANUAL E ROÇADA MECANIZADA; VARRIÇÃO MANUAL E VARRIÇÃO MECANIZADA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, INCLUSIVE FEIRAS E EVENTOS; E PINTURA DE GUIAS

VALOR: R\$ 8.786.604,94 (OITO MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.22.02.15.452.5028.2047

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

NOTA DE EMPENHO: 01780/2026, 01781/2026 e 01782/2026

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/043.820 (02/60.442/2024) COM FULCRO NO § ÚNICO DO ARTIGO 38 DA LEI Nº 8.666/1993 E ARTIGO 42 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016 OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO

DATA DA ASSINATURA: 17 DE ABRIL DE 2026

FABIO ALVES FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS DELEGADOS
MAT. 60/734.012-8

Id. 02514/2026

SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/010568

CONTRATO Nº 003/SEMUS/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS NO TERRITÓRIO DE NOVA IGUAÇU E NAS DUAS UNIDADES MÓVEIS (TRAILERS) PRÓPRIAS ADQUIRIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA A REALIZAÇÃO DE CASTRAÇÃO INDIVIDUALIZADA DE CÃES E GATOS (MACHOS OU FÊMEAS COM TUTORES RESIDENTES EM NOVA IGUAÇU), IDENTIFICAÇÃO ELETRÔNICA ATRAVÉS DE IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP FORNECIDA PELA CONTRATADA E DIAGNÓSTICO CLÍNICO E LABORATORIAL COM TRATAMENTO DE ESPOROTRICOSE EM ANIMAIS DE PEQUENO PORTE. COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MEDICAMENTOS E INSUMOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE E DEMAIS OBRIGAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERENCIA.

MODALIDADE LICITATÓRIA: CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO 001/CPL/SEMUS/2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 12 MESES A CONTAR DE SUA ASSINATURA.

VALOR GLOBAL: O VALOR TOTAL PREVISTO PARA ESTE CONTRATO É DE R\$ 268.417,44 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.305.5065.2096

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSO: 1600

NOTA DE EMPENHO: 00400/2026-01

FUNDAMENTO: OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997/2022, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE ABRIL DE 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 02515/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PREVIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

UASG: 928389

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.:03/PREVINI/26

PROCESSO Nº.: 2025/12/1428

MODO DE DISPUTA: ABERTO COM DISPUTA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: PROPOSTA DE MENOR PREÇO

ELEMENTO DE DESPESA:06.04.01

PROGRAMA DE TRABALHO: 3.3.90.39.11

FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS

PERÍODO DE PROPOSTA: DIAS 24 DE ABRIL A 07 DE MAIO.

FASE DE LANCES: DIA 08 DE MAIO, ENTRE 10:15 e 11:15hrs.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, IMPRESSORA TÉRMICA E DISPONIBILIZAÇÃO EVENTUAL DE SCANNER DE PRODUÇÃO SOB DEMANDA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPRIMENTOS, SOFTWARE/SISTEMA DE GERENCIAMENTO (BILHETAGEM) E SUPORTE TÉCNICO, COM VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 60 (SESSENTA) MESES, PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU – PREVINI. CONFORME O PROCESSO Nº 2025/12/1428.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: A ENTREGA SERÁ REALIZADA DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE AQUISIÇÕES A SEREM DEFINIDAS EM TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 72.421,08 (SETENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E OITO CENTAVOS).

MAURÍCIO ABRANCHES ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PREVINI

Id. 02516/2026